

APROVADO
Reunião 29 /04/2025
Manoel Casqueno da Silva = Presidente



VISTO
Serra Talhada 29 de 04 de 2025
Rosimério Luiz Alves Costa - 1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, uma solicitação à Excelentíssima Senhora Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita de Serra Talhada e ao Sr Cosme Medeiros – Diretor Presidente da AESET - Autarquia de Ensino Superior de Serra Talhada. **Solicitação de Informações Administrativas e Financeiras – AESET.** Cumprimentando-o cordialmente, este Vereador, no exercício de seu papel constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, incluindo suas autarquias, e amparado pelos princípios da publicidade, transparência, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, bem como pelas disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), vem por meio do presente solicitar informações financeiras e administrativas detalhadas referentes à gestão desta Autarquia.

A presente solicitação visa obter dados essenciais para o exercício do controle externo a cargo do Poder Legislativo Municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a lisura dos atos administrativos.

Desta feita, ante todo o exposto, requer-se:

1. Informações sobre eventuais contratos vigentes entre a AESET e a FIS (Faculdade de Integração do Sertão), para tanto, que seja apresentado cópias dos contratos, processos licitatórios (se houver), e informações detalhadas de valores pagos à instituição a título de reembolso, prestação de serviços, ou qualquer outra natureza;

CMVST . PROT-0000005037 . 25/04/2025 . 10:19 . 00001 . SPTD



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

2. Esclarecimentos sobre qual a relação jurídica e administrativa do Curso de Medicina mantido pela AESET com os sócios da FIS (Faculdade de Integração do Sertão);
3. Detalhes sobre a estrutura do corpo docente do curso de medicina, incluindo: relação completa da Folha de Pagamento específica do curso, cópias dos Contratos de trabalho ou prestação de serviços, Nomes completos dos Professores e Coordenadores, Salários e/ou remunerações pagas individualmente, e a respectiva carga horária contratada e exercida;
4. Informação sobre os períodos (semestres/anos) existentes do curso de medicina e a grade curricular detalhada cursada ou em curso pelos alunos de cada período;
5. Informação consolidada dos valores totais arrecadados com mensalidades e outras fontes de receita vinculadas ao curso de medicina desde o seu início, bem como o detalhamento dos direcionamentos, gastos, aplicação de recursos e investimentos realizados com tais verbas;
6. Que indique se há existência de alguma assessoria e/ou consultoria, seja pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física, prestando apoio educacional, pedagógico ou administrativo ao curso de medicina. Em caso afirmativo, que sejam indicados os contratos, os valores totais contratados, os valores já pagos e os valores ainda pendentes de pagamento, bem como o prazo de vigência contratual;
7. Que indique, entre os professores e coordenadores do curso de medicina da AESET, quais compõem, concomitantemente, o quadro funcional ou societário da Faculdade de Integração do Sertão (FIS);
8. Que indique se já há laboratórios específicos para o curso de medicina construídos e em funcionamento nas instalações da AESET. Caso negativo, ou caso haja utilização de estruturas externas, indicar se há locação de espaço em outra instituição (como a FIS ou outra), apresentando o respectivo



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

contrato de aluguel ou convênio, comprovantes de empenhos e transferências de valores realizadas a este título;

9. Que Apresente extratos ou demonstrativos de saldo das contas bancárias vinculadas à AESET e as movimentações financeiras (entradas e saídas) relacionadas especificamente aos recursos do curso de medicina, incluindo cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
10. Existe alguma outra relação ou vínculo contratual/financeiro entre a AESET e a FIS que implique ou tenha implicado repasse ou dispêndio de valores financeiros públicos para a referida Instituição Privada, além dos eventualmente já citados? Se sim, detalhar a natureza e os montantes envolvidos;
11. Que, aproveitando a oportunidade, apresente relatório detalhado dos gastos com diárias concedidas a servidores, diretores ou colaboradores da AESET, discriminando beneficiário, destino, período, objetivo e valor, referentes aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e projeção ou informações parciais de 2025 (até a presente data);
12. Que envie informações sobre eventuais empenhos e pagamentos de pessoal realizados "por fora" da folha de pagamento regular nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, caso tenham ocorrido, justificando sua natureza;
13. Que envie cópia da Folha de Pagamento *total* da AESET, em arquivo digital (preferencialmente planilha editável ou PDF pesquisável), referente aos anos completos de 2021, 2022, 2023 e 2024, se possível separadas por curso ou centro de custo;
14. Que envie cópia da folha de pagamento específica dos cargos comissionados da AESET (Diretores, Coordenadores, Assessores, etc.), referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, contendo todos os valores recebidos por cada servidor (vencimento base, gratificações, diárias, jetons, etc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

15. Que envie a relação completa de empresas e/ou pessoas físicas contratadas pela AESET para prestação de serviços de qualquer natureza (incluindo serviços advocatícios, contábeis, de consultoria, manutenção, etc.) nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, apresentando cópia dos respectivos empenhos e comprovantes dos valores pagos;
16. Que informe e apresente demonstrativo dos pagamentos, empenhos e valores gastos com combustíveis pela frota de veículos da AESET nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, indicando os veículos e, se possível, os responsáveis pelo abastecimento ou uso;
17. Que apresente eventuais movimentações financeiras aportes/transferências entre a AESET e a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, seja envio ou recebimento de valores, contendo a movimentação por datas e extrato;
18. Que apresente informações sobre o recolhimento previdenciário, seja INSS se for o caso, seja Previdência Própria, bem como indique existência de débitos e/ou parcelamentos contendo data de sua realização;
19. Que apresente o quantitativo de servidores concursados, contratados e comissionados, na atualidade, com a respectiva listagem de servidores;
20. Por fim, que indique empenhos, dívidas e eventuais débitos não pagos, com valores indicados por pessoa/ empresa em planilha e documentos comprobatórios;
21. Relação de passagens aéreas, ônibus etc. nacionais e internacionais, adquiridas pela Instituição e pessoas favorecidas nos anos relacionados;
22. A relação de bolsas e descontos fornecidos, e a indicação dos favorecidos, bem como indicar o numero da lei que autoriza.

Ressalta-se que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece, em seu art. 11, o prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, para o fornecimento das informações



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

solicitadas. A negativa, o retardo ou o fornecimento incorreto da informação sujeita o agente público responsável às sanções previstas em lei, configurando, inclusive, ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, conforme disposto na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), especialmente após suas recentes alterações pela lei 4.230/2021.

Ademais, cumpre salientar que, embora algumas informações possam, eventualmente, estar disponíveis no Portal da Transparência da entidade, a presente solicitação formal se faz necessária em virtude da prerrogativa fiscalizatória deste parlamentar, da necessidade de consolidação e detalhamento específico dos dados para análise, e considerando eventuais dificuldades de navegação, compilação ou ausência de detalhamento suficiente no referido portal. Reforça-se, portanto, a obrigatoriedade de fornecimento dos dados na forma solicitada – seja fisicamente neste gabinete, por mídia digital (CD/DVD/Pen Drive) ou, preferencialmente, por e-mail no endereço eletrônico: andremario2024@gmail.com

Na resposta, por favor, referenciar o número do presente ofício de solicitação, e, caso seja enviada a informação fracionada, por partes e vários e-mails ou vários ofícios, indicar os itens que estão objetivamente sendo atendidos.

A jurisprudência pátria é pacífica quanto ao dever da Administração Pública em fornecer informações detalhadas aos órgãos de controle, especialmente ao Poder Legislativo, sendo o acesso à informação um dos pilares do Estado Democrático de Direito e instrumento essencial para o controle social e institucional. A doutrina administrativista, por sua vez, reforça que o princípio da transparência não se satisfaz com a mera publicidade formal, exigindo a clareza, a completude e a acessibilidade das informações públicas.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Na certeza de que Vossa Senhoria, ciente de suas responsabilidades legais e do compromisso com a gestão pública transparente, atenderá às solicitações no prazo legal, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita de Serra Talhada, e ao Sr. Cosme Medeiros – Diretor Presidente da AESET - Autarquia de Ensino Superior de Serra Talhada

Serra Talhada, 25 de Abril de 2025.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 29 de Abril de 2025.



Andre Maio
Vereador